



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Tel: (12) 3115-1338 - Telefax: (12) 3115-1194
CNPJ 65.058.984/0001-07

Lei n.º 409, de 27 de junho de 2018

LEI N.º 409 DE 27 DE JUNHO DE 2018

"Denomina Estrada Municipal Francisco Spinelli da Cunha, no Bairro Barreiro de Baixo, em nosso Município".

PL n.º 08, de 06 de junho de 2018.

Autógrafo n.º 009/2018

EDSON ANDRE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Estrada Municipal Francisco Spinelli da Cunha, a estrada existente no Bairro Barreiro de Baixo, que se inicia na Estrada Municipal José de Carvalho Faria (latitude 22º637127 - longitude 44º381882).

Art. 2º - Não haverá nenhuma despesa para a Prefeitura Municipal de Arapeí.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapeí, 27 de junho de 2018.


Edson André de Souza
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos e Publicações
em 27 de junho de 2018.*


Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos